



## COTAÇÃO

Cotação Prévia n.º 16/2024

Termo de Colaboração n.º 02/2023

O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n.º 07.439.731/0001-87 com sede na SCES Trecho 02 Conjunto 01 lote 10, Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70200-002, por meio da comissão de controle de compras e contratações de trabalhadores/empresas, vem através desta realizar a presente cotação, tipo menor preço global, para contratação de empresa especialista, para realização de serviço de criação de cartilhas.

### Descrição e informação do serviço cotado:

1.1. Será disponibilizado pela pessoa jurídica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>Criação de Cartilhas</b> sobre o direito da pessoa com deficiência. Orientação familiar, agregando conhecimento para às pessoas com deficiência, seus familiares e demais pessoas que com elas convivem, as informações necessárias sobre os seus direitos e as medidas que devem adotar para a sua garantia.	Serviço	1

1.2. Além do menor preço global, será avaliado empresas que tenham capacidade técnica suficiente para fornecimento do serviço supracitado.

1.3. prazo será de 12 (doze) meses;

1.4. Contração através de Pessoa Jurídica – CNPJ;

1.5. O pagamento ocorrerá até 5 dias após a entrega do serviço e recebimento da nota fiscal;



- 1.6. A cotação deverá ser enviada por meio eletrônico, através do email: [compras@idecace.org.br](mailto:compras@idecace.org.br) ou na sede da instituição **SCES Trecho 02 Conjunto 01 lote 10, Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70200-002;**
- 1.7. O Preço deverá ser cotado global em moeda nacional e não será reajustado;
- 1.8. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;
- 1.9. O prazo para recebimento das propostas se encerra dia 22 de janeiro de 2024 as 23:59 horas.

**OBS:** Informações adicionais podem ser obtidas por meio do correio eletrônico: [compras@idecace.org.br](mailto:compras@idecace.org.br)

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

---

**Wilson Alves Cardoso**  
Presidente